



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3151/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação do Programa Remédio em Casa.

Apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a Indicação em tela, para que juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências pertinentes, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação do Programa Municipal Remédio em Casa.

À guisa de justificativas, este programa possui como objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular. Vale ainda aduzir que a entrega de remédios em domicílio, além de facilitar a vida do usuário da farmácia da rede pública, trará também benefícios ao próprio setor público da área de saúde, ao evitar não somente o acesso e a aglomeração de um grande número de pessoas nas UBS, otimizando a dinâmica e eficiência no serviço público de saúde. Com data máxima vênua propomos que os interessados em obter os benefícios do Programa Remédio em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições: Residir no município de Araraquara, Estar regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio no domicílio do paciente. Em se realizando a indigitada indicação ter-se-à a entrega do respeito e humanização que todos os munícipes merecem. Ademais esta propositura irá fortalecer e abrilhantar os esforços já devotado pelo município a toda comunidade Araraquarense.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de junho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5639/2022 - 13/06/2022 11:27